REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA 01

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRICULA nº. 31.525 (transportado do livro 2-CB-1, fls. 24)
DATA:- 01 de setembro de 2009
CERTIDÃO:- Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste cartório em 01 de setembro de 2009, no livro 2-CB-1, fls. 24, sob o nº. 31.525, que tendo sido adotado por este cartório a escrituração do registro geral em ficha, como faculta o artigo 173 parágrafo único da Lei 6.015, e os demais registros e averbações correspondentes àquela matrícula, passarão a serem matriculados nesta ficha que mantém o mesmo número. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:-** Imóvel residencial sito à rua João Batista da Silva Lessa nº. 276, casa 09, Bairro da Glória - prolongamento, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com a área construída de 115,79m², área de uso comum 9,214m² e fração ideal de 0,1031412 do lote de terreno desmembrado de maior porção do lote nº. 39, não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira: 25,00m de frente com a rua João Batista da Silva Lessa, confrontando-se de um lado em dois segmentos medindo o 1º segmento 93,00m com o lote nº. 38 e o 2º segmento 122,50m com o lote nº. 37, e de outro lado confrontando-se também em dois segmentos, medindo 144,00m e 67,50m confrontando-se com a área remanescente e de fundos medindo 18,36m confrontando-se com parte do lote 43, perfazendo a área de 4.021,00m². Cadastrado sob o nº. 01.6.040.0758.009. Proprietário: Plínio César de Mello, engenheiro, portador da identidade nº. 8549373-9 da SSP/SP de 12.12.97, CPF nº. 797.662.188-20, e sua mulher Inês Simões de Mello, construtora, portadora da identidade nº. 10443675, expedida pela SSP-SP em 12.12.1997, e do CPF nº. 030.611.267-16, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 06.01.79, residentes e domiciliados nesta cidade na rua João Batista da Silva Lessa, nº. 350, casa 01, Bairro da Glória, Macaé, RJ. Titulo anterior: Livro 2-AP-2, fls. 53, matrícula 19.198, Av.17. O oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. Certifico mais, constar a seguinte certidão: Certifico que foi instituído o condomínio do imóvel acima de acordo com escritura pública de instituição de condomínio com individualização e discriminação de unidade autônoma, lavrada nas notas deste cartório no livro 167, fls. 93/94 e registrada neste cartório em 05 de setembro de 2008 no livro 2-AP-2, fls. 53, matrícula 19.198, sob o R.4. Macaé, 01 de setembro de 2009. O oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. Certifico mais, constar os seguintes registros: **R1-M.31.525:-** Protocolo 1H nº. 85.584. Transmitente: Plínio César de Mello e sua mulher Inês Simões de Mello, já qualificados. Adquirente: Fábio Wanderley Galhardi, administrador, portador da carteira de identidade nº. CNH 00121798401, expedida pelo CNH-RJ em 27.09.2007, e do CPF nº. 070.096.057-00 e sua esposa Rosana Rita Calicchio Costa Galhardi, administradora, portadora da identidade nº. CNH 00397491679, expedida pelo CNH-RJ em 25.08.2008, e do CPF-MF sob o nº. 012.186.447-29, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua João Batista da S. Lessa, 276, casa 09, Gloria, Macaé, RJ. Título: Compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia. Forma do título, sua procedência e caracterização: Contrato particular datado de 14 de agosto de 2009, assinado pelas partes. Valor do contrato: R$ 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais) satisfeitos da seguinte maneira: R$ 50.800,00 (cinqüenta mil e oitocentos reais) com recursos próprios; e, R$ 204.200,00 (duzentos e quatro mil e duzentos reais), através de financiamento. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Foi recolhido o imposto de transmissão no valor de R$ 1.980,00, na agência local do Banco Itaú, em 14.08.09, guia de nº. 00005225, controle nº. 1707/2009. Foram apresentadas e arquivadas neste cartório as seguintes certidões negativas: Tutela, curatela e interdição pelo Registro Civil e, ações e execuções emitida pela Justiça Federal. Foi ainda apresentada certidão de Ação e Execução, Executivo fiscal da União, do Estado e do Município, emitidas pelo cartório do Distribuidor desta Comarca. negativa em nome da vendedora; positiva em nome do vendedor; e, declaração do comprador tomando ciência e se responsabilizando, de acordo com o Dec. Lei nº. 93240 de 09/09/86. Custas cobradas com dedução de 50% com base na Lei 4380/64, por tratar-se de operação realizada pelo Sistema Financeiro da Habitação. Macaé, 01 de setembro de 2009. O oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. Selo de fiscalização RNX-05902. **R2-M.31.525:-** Protocolo 1H nº. 85.584. Devedores: Fabio Wanderley ///

AAA 49827735

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA 01 V

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Verso ficha (continuação da matricula nº. 31.525)

Galhardi e sua mulher Rosana Rita Calicchio Costa Galhardi, já qualificados. Credora: Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04. Título: Compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária de imóvel em garantia. Forma do título, sua procedência e caracterização: Contrato particular datado de 14 de agosto de 2009, assinado pelas partes. Valor do financiamento: R$ 204.200,00 (duzentos e quatro mil e duzentos reais), no prazo de 239 meses, taxa de juros anual nominal de 10,0262% ao ano e efetiva 10,5000%, sendo o valor da primeira prestação com os encargos e acessórios de R$ 2.648,86, vencendo-se a primeira em 14.09.09. Este registro refere-se a alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Valor da garantia fiduciária: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais). Macaé, 01 de setembro de 2009. O oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. Selo de fiscalização RNX-05903. Eu, Álvaro Luiz Cyriaco de Miranda auxiliar de cartório, matr. 94/8718 a digitei. O oficial:

Zaida Maria Vieira Silva
SUBSTITUTA
Matr.. 94/477

Av3 M31525 Protocolo 1I nº 123736:- Averbação: Averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta Serventia em 18.07.2016 sob nº 120545, cujo resultado da notificação realizada pelo Oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca de Registro de Título e Documentos certifica que o devedor não foi notificado, encontrando-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível. Macaé, 14 de junho de 2017. Selo de fiscalização eletrônico nº **ECBZ 56275 TUW**. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
Subst. - Matrícula: 06/3060

Av4 M31525 Protocolo 1I nº 123736:- Averbação: Averba-se o cancelamento da alienação fiduciária que gravava o imóvel constante da matricula, em virtude da **Consolidação da propriedade fiduciária** do imóvel, de acordo com Oficio nº 1322/2017/MACAÉ/RJ da Caixa Econômica Federal datado de 02.06.2017, que fica arquivado neste cartório. Macaé, 14 de junho de 2017. Selo de fiscalização eletrônico nº **ECBZ 56276 TTU**. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
Subst. - Matrícula: 06/3060

Av5 M31525 Protocolo 1I nº 123736:- Averbação: Averba-se a **Consolidação da propriedade** fiduciária do imóvel constante da matricula, em favor da credora Caixa Econômica Federal – CEF, já qualificada, tudo conforme as clausulas inseridas no referido Contrato particular de Compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária de imóvel em garantia, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão no valor de R$ 14283,00 foi pago na agencia da CEF em 24.05.2017, através da guia 00037978 e controle 978/2017. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R$714.149,99 fixado pela Prefeitura Municipal de Macaé. Macaé, 14 de junho de 2017. Selo de fiscalização eletrônico nº **ECBZ 56277 HHH.** Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, auxiliar de cartório, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
Subst. - Matrícula: 06/3060

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Continuação da matricula de nº. 31525

SEGUNDO OFÍCIO DE MACAÉ/RJ - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Certifico e dou fé que a presente copia é a reprodução autentica da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do § 1º, Artigo 19 da Lei 6015/73. Ref. ao pedido de **CERTIDÃO nº. 040559.** Emolumentos R$ 81,36. Lei 3217/99 R$ 16,27. Funpedrj e Fundperj R$ 8,12. Funarpem R$ 3,25. Pmcmv (2%) R$ 1,42. ISS R$ 4,28. Macaé, 14 de junho de 2017. O Oficial:

DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 417, DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a presente certidão de inteiro teor consignará que não comprova a propriedade atual do imóvel e/ou a inexistência de ônus reais ou gravames. Macaé, 14 de junho de 2017. O Oficial:

Luiz Carlos dos Santos Gome
Subst. - Matrícula: 94/2851

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECBZ 56341 YAB
Consulte a Validade do Selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AAA 4982739

3

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Bel. DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO, Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei,

CERTIFICA,

em resumo, que revendo em seu poder e Cartório o Livro Ficha - Matricula nº. 31.525 - transportado do livro 2-CB-1, fls. 24, constatou até a presente data não haver nenhum ônus, registro averbações ou anotações de existência de ações reais, pessoais reipersecutórias, gravando o imóvel a seguir descrito:- Imóvel residencial sito à rua João Batista da Silva Lessa nº. 276, casa 09, Bairro da Glória - prolongamento, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com a área construída de 115,79m², área de uso comum 9,214m² e fração ideal de 0,1031412 do lote de terreno desmembrado de maior porção do lote nº. 39, não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira: 25,00m de frente com a rua João Batista da Silva Lessa, confrontando-se de um lado em dois segmentos medindo o 1º segmento 93,00m com o lote nº. 38 e o 2º segmento 122,50m com o lote nº. 37, e de outro lado confrontando-se também em dois segmentos, medindo 144,00m e 67,50m confrontando-se com a área remanescente e de fundos medindo 18,36m confrontando-se com parte do lote 43, perfazendo a área de 4.021,00m². Cadastrado sob o nº. 01.6.040.0758.009. **Proprietária**:- Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04. O referido é verdade e dou fé. DADA E PASSADA; nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 (quatorze) dias do mês 06 (junho) do ano 2017 (dois mil e dezessete). Eu, Vanderlúcia Márcia Nunes Fernandes_____ auxiliar de cartório, matr. 94/18604 a digitei. E eu, _____ Oficial subscrevo e assino. **Certifico que são devidas custas no valor de R$ 100,70, sendo R$ 71,30 (Emolumentos), R$ 14,26 (Lei 3217/99), R$ 3,56 (Fundperj), R$ 3,56 (Funperj), R$ 2,85 (Funarpen), R$ 1,42 (PMCMV 2%) e R$ 3,75 (Valor ISS).** x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Luiz Carlos dos Santos Gomes
Subst - Matrícula: 94/2851

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECBZ 56342 PPQ
Consulte a Validade do Selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AAA 4982730

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4

CAIXA

Laudo de Avaliação nº 7891.7658.000252279/2017.01.01.01-000001 v.01

GESTAO DA ADIMPLENCIA R JANEIRO, RJ	Modelo: Simplificado de uso restrito	Grupo: Unidade Isolada Construção	Grau de Sigilo: #Confidencial10	Folha: 1 de 4

INTRODUÇÃO / IDENTIFICAÇÃO

Categoria	UF	Município do Imóvel
Casa	RJ	MACAE

Distrito / Localidade / Cidade	Bairro
MACAE	GLORIA

Endereço do Imóvel
R JOAO BATISTA DA SILVA LESSA, 276, Unidade 09, Residencia.

Latitude Hemisfério	Graus	Min	Seg	Longitude Graus	Min	Seg	Datum	CEP
Sul	22°	24'	04,86"	41°	48'	08,139"	WGS84	27.933-160

Cad. Municipal	Finalidade	Objetivo	Interessado
	Aquisição	Valor de Compra e Venda	Cliente Agência ou de CCA

Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes
Imóvel Considerado na Sua Real Condição

CARACTERISTICAS DA REGIÃO

Infra-Estrutura Urbana
Água Potável, Esgoto Sanitário, Energia Elétrica, Telefone, Pavimentação, Esgoto Pluvial, Iluminação Pública.

Serviços Públicos e Comunitários
Coleta de Lixo, Transporte Coletivo, Comércio, Educação, Saúde.

Padrão das Edificações na Região
Normal (forte predominância)

Usos Predominantes no Logradouro
Residencial Unifamiliar.

Via de Acesso ao Endereço
Coletora ou Secundária

Região no Contexto Urbano	Influências Valorizantes	Influências Desvalorizantes
Região Não Central	Sem Destaque	Sem Destaque

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Edificação

Implantação/Inserção	Vistoria	Data da Vistoria	Ocupação	Uso	Teto	Cobertura
Isolado	Somente Externa	07/06/2017	Ocupado	Residencial Unifamiliar	Laje	Telha de barro, com laje

Paredes Externas	Fachada Principal	Demais Fachadas	Esquadrias Fachada Principal	Demais Esquadrias
Alvenaria	Pintura/Textura	Pintura/Textura	Vidro Temperado	Vidro Temperado

Áreas Molhadas: Pisos	Áreas Molhadas: Paredes Internas	Áreas Secas: Pisos	Idade Estimada (Anos)	Vida Útil Remanescente (Anos)
Cerâmica Comercial	Cerâmica Comercial	Cerâmica Comercial	> 10 <= 20	

Nº Subsolos	Nº Térreos	Nº Mezaninos	Nº Sobrelojas	Nº Pav Outros	Nº Coberturas	Qtd Pavimentos da Unidade
	1			1		2

Locação no Terreno	Vista Panorâmica	Orientação Solar	Vagas de Garagem Definidas: Total Cobertas	Total Descobertas	Total	Taxa de Condomínio (R$)	Fração Ideal
Isolada	Sem Influência	Sem Influência	0,00	1,00	1,00	0,00	0,1031412

Compartimentos com Armários	Salões de Lazer	Padrão de Acabamento	Estado de Conservação
0	0	Normal (c/ aspectos de baixo)	Regular (reparos simples)

Áreas de Construção Averbadas (m²)

Privativa Unidade	Privativa Descontínua	Comuns	Total Averbada
115,79		9,21	125,00

Áreas de Construção não Averbadas (m²)

Privativa Unidade	Privativa Descontínua	Comuns	Total não Averbada
			0,00

Áreas de Construção Totais(m²)

Privativa da Unidade	Privativa Descontínua	Comuns	Total Construída
115,79	0,00	9,21	125,00

Divisão Interna

1 Área de Serviço, 1 Banheiro Privativo, 1 Banheiro Privativo de Empregada, 1 Banheiro Social, 1 Cozinha, 1 Hall/Circulação, 1 Lavabo, 2 Quartos, 1 Sala.

Equipamentos da Unidade ou Disponíveis para a Unidade no Empreendimento

Não Possui Equipamentos.

Terreno da Unidade

Área (m²)	Testada (m)	Profundidade	Posição	Cota / Greide	Formato Aproximado
4.021,00	25,00	160,84	Meio de Quadra	Igual ou Acima	Irregular

Inclinação	Cercamento	Cercamento Frente	Cercamento Laterais/Fundos	Vocação Principal
Plano	Total	Muro	Muro	Residência Unifamiliar

Lados do Terreno

Empreendimento/condomínio

Nº de Prédios	Total de Unidades	Ocupação do Terreno	Padrão do Empreendimento
1	1	Unidades Isoladas.	Normal (c/ aspectos de baixo)

Infra-Estrutura	Estado de Conservação
Água Potável, Esgoto Sanitário, Energia Elétrica, Telefone, Iluminação Pública, Pavimentação, Esgoto Pluvial.	Regular (reparos simples)

Terreno do Empreendimento

Área (m²)	Testada (m)	Profundidade Equivalente (m)	Posição	Cota / Greide
4.021,00	25,00	160,84	Meio de Quadra	Igual ou Acima

Cercamento	Cercamento Frente	Cercamento Laterais/Fundos	Controle de Acesso
Total	Muro	Muro	Sim

PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, EM RELAÇÃO AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA CAIXA

Com Base na Vistoria Observamos ou com Base na Situação Paradigma (se For o Caso) Consideramos:

Vícios de Construção Grave	Outros Danos Graves	Estabilidade e Solidez	Condições de Habitabilidade
Aparentemente Não Possui	Aparentemente Não Possui	Aparentemente Possui	Aparentemente Possui

MANIFESTAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE ACEITAÇÃO DO BEM COMO GARANTIA E SOBRE A SUA CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE ENGENHARIA / ARQUITETURA ESTABELECIDOS PELA CAIXA

Com Base nos Subsídios Disponíveis, Resumidos no Presente Laudo, do Ponto de Vista de Engenharia e Arquitetura, no que se Refere a Possibilidade de Aceitação do Imóvel Como Garantia:

Sim, Somos Favoráveis à Aceitação do Imóvel Como Garantia

O imóvel tal como considerado para efeito de avaliação: Aparenta Conformidade Com a Documentação

DIAGNÓSTICO RESUMIDO DE MERCADO

Performance Percebida	Nível de Ofertas Verificado no Segmento	Liquidez Inferida para o Imóvel
Aparentemente Recessivo	Aparentemente Alto	Provavelmente Baixa

ESPECIFICAÇÕES

CAIXA

Laudo de Avaliação nº 7891.7658.000252279/2017.01.01.01-000001 v.01

GESTAO DA ADIMPLENCIA R JANEIRO, RJ	Modelo	Grupo	Grau de Sigilo	Folha
	Simplificado de uso restrito	Unidade Isolada Construção	#Confidencial10	3 de 4

Método	Grau de Fundamentação	Grau de Precisão
Comparativo de Dados	Grau I	Grau II

RESULTADOS

Situação Descrita e Considerada para Efeito de Avaliação	Tipo de Valor Determinado	Data de Referência da Avaliação
Imóvel Considerado na Sua Real Condição	Valor de Compra e Venda	07/06/2017

Avaliação Global

Área (m²)	X	R$/m²	Valor Global (R$)
125,00		2.400,00	300.000,00

Avaliação Itemizada

Valor de Avaliação R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Valor Mínimo Admissível (NBR 14.653-2)	Valor Máximo Admissível (NBR 14.653-2)
R$ 283.508,03	

DOCUMENTOS REFERENTE AO IMÓVEL E/OU AO TRABALHO:

Matrícula da unidade 191198 / 2 / RJ / MACAÉ / 01/09/2009.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1) Vistoria realizada em 07/06/2017 às 11:00 h. No momento da vistoria a ocupante não se encontrava no Imóvel, configurando SITUAÇÃO PARADIGMA.
2) A área construída foi retirada de laudos anteriores.
3) Campo de Arbítrio:
   Valor Mínimo: R$ 283.508,03.
   Valor Médio: R$ 333.538,86.
   Valor Máximo: R$ 383.569,67.
4) Foi adotado o Valor mínimo, devido ao imóvel estar ocupado.
5) A Equação de Regressão foi Obtida Através do Programa SisRen, da Pelli Sistemas.
Referência Foto : Portaria do condomínio.

SIGNATÁRIOS

Responsável Técnico	Formação	CREA / CAU	CPF/Matrícula
CARLOS EDUARDO DIAS DA CUNHA	ENGENHEIRO CIVIL	2005101189	089.296.937-76

Empresa	CNPJ	Representante Legal	CPF
CARLOS CUNHA SERVICOS TECNICOS LTDA	16.535.196/0001-59	CARLOS EDUARDO DIAS DA CUNHA	089.296.937-76

Rio, 08/06/2017

Local e Data | Responsável Técnico | Representante Legal | Outros

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Portaria

Rua de Acesso

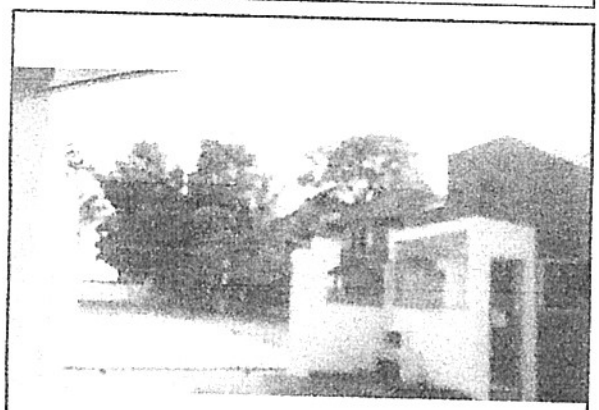

Outros, Vide Inf. Compl.

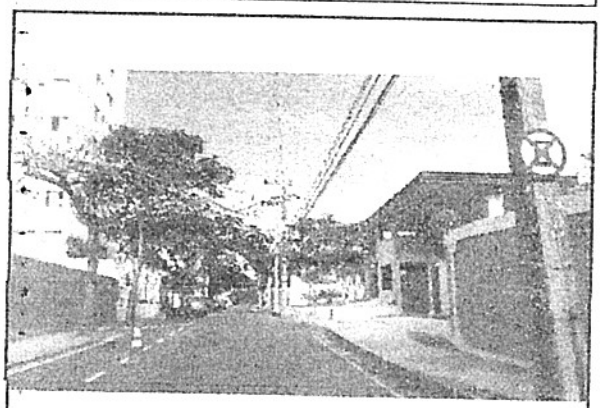

Rua de Acesso

Proc. N.º 1.4002.000077 Fls. 83

MUNICÍPIO
DE MACAÉ - RJ
IPTU/TSP - 2009

Inscrição Imobiliária 01.6.040.0758.009	Número da Guia
Parcela COTA ÚNICA 01	00672558
Vencimento 27/02/2009	Valor da Guia - R$ R$ 611.41
Dados para Cálculo - R$: Valor IPTU 429.80 Vl Tx Lixo 181.61 Vl Tx Esgoto 0.00 Total a Pagar 611.41	DESCONTO DE 15% R$ 91.71 Total a Pagar - R$ R$ 519.70

Autenticação Mecânica no Verso

PREFEITURA DE MACAÉ
TRABALHANDO PARA TODOS

Bancos Autorizados:
Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Bradesco, Unibanco, BancoPostal Correios e Macaé Facilita.

MUNICÍPIO DE MACAÉ - RJ — IPTU/TSP 2009

PLINIO CESAR DE MELLO
RUA JOAO BATISTA DA SILVA LESSA 276, CASA 09
BAIRRO DA GLÓRIA - CEP: 27936-000
Loteamento:BAIRRO DA GLORIA - PROL Quadra/Lote:/00P39

Inscrição Imobiliária: 01.6.040.0758.009

Dados para Cálculo - R$:	COTA ÚNICA 01	Número da Guia 00672558
Valor IPTU 429.80 Valor Tx. Lixo 181.61 Valor Tx. Esgoto 0.00	Vencimento 27/02/2009	Valor da Guia R$ 611,41
		DESCONTO DE 15% R$ 91,71
Total a Pagar 611.41	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	Total a Pagar - R$ R$ 519,70

81620000005-6 19702473200-4 90227811000-9 06725580099-6

Banco Itaú S/A

BANCO ITAU S/A
RECIBO DE PAGTO DE CONTAS DE SERV. PUBLICOS
AG C/C DEBITADA 6242.01134-1 FABIO GALHARDI
CEI 30205 CTR 05215
INFORMACOES PARA SUBSIDIAR EVENTUAL
NECESSIDADE DE COMPROVACAO DE PAGAMENTO
JUNTO AO FAVORECIDO DO CREDITO
FAVORECIDO 2473 PMMACAE
IDENTIFICACAO DO 81620000005619702473200490227811
00006067255800996725580099 9DATA DO PAGAMENTO 25/
02/09
VALOR DO PAGAMENTO 519,70
AUTORIZADO DEBITO DE DIFERENCAS RELATIVAS A
INFORMACOES INEXATAS
AUTENTICACAO 9056302050600052179